



Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025.

Nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ nº 91.157.859/0001-64**, para o fornecimento de peças para manutenção do Caminhão, Placa IOC7F20, lotado na Secretaria de Agricultura, neste Município, pelo valor total de R\$ 4.140,99 (quatro mil cento e quarenta reais e noventa e nove centavos). Tudo conforme consta no processo 074/2025.

Marques de Souza, 30 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito